



DECRETO Nº 575/2023

Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “**Gratificação de Qualificação**” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Ailton Almeida Borges	Agente de Máquinas e Veículos	10405/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Gilvane Golinski	Motorista	10327/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Gilmar Baran	Motorista	10499/2023	03% (três por cento)
Jandira de Oliveira Portela	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	9907/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Joacir dos Santos	Operador de Máquinas	9946/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
John Charles Fernandes	Auxiliar de Secretaria	10440/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Joao Fialka Mlynarczuk	Agente de Máquinas e Veículos	10466/2023	03% (três por cento)
Marines Petel	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	9918/2023 - 10471/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Nair Piasecki Zagulski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	10555/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Rita de Cassia Turczinski	Auxiliar de Enfermagem	9832/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Solange Chorobura Kotula	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	10401/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)



Art. 2º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “**Promoção por Titulação**” ao servidor adiante relacionado, conforme avaliação de títulos, deferidos pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Leandro Sebastião Pool	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	9896/2023	02% (dois por cento)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal